



OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRAÇÃO

OFICIO Nº 00028/GP/PMB/2021 - 08 DE MARÇO DE 2021

Ofício nº.00028 /GP/PMB/2021 Baraúna - PB, 08 de março de 2021.

A: EMPRESA CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI

ENDEREÇO: RUA SERRA DAS CRUZES, 7985 - PITIMBU - NATAL - RN.

RESPONSÁVEL LEGAL: RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO.

ASSUNTO: ADVERTENCIA SOBRE SUSPENÇÃO TEMPORARIA DE PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAR.

PREZADO SENHOR.

Vimos através deste expediente comunicar a Vossa Senhoria que a EMPRESA CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, com sede a Rua Serra das cruces nº. 7985 - PITIMBU - NATAL - RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.082.033/0001- 84 tendo como seu responsável legal o Senhor RAIMUNDO VIEIRA CARSO, Brasileiro, Solteiro, Empresário portador do CI/RG nº. 2.149.443 - SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.841.104-17 e residente e domiciliado a Rua José Mauricio de Andrade nº. 110 - Centro - Coronel Ezequiel - RN. Venho comunicar que a Empresa já qualificada acima que a mesma recebeu uma SUSPENSÃO TEMPORARIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, determina que a empresa fique impedida de licitar com a "Administração Publica Municipal", pelo prazo não superior a 02(dois) anos (...), a partir desta data, por motivo de descumprimento do CONTRATO nº. 00042/2020-CPL - cujo objeto é REFORMA DA EMEF. FELIPE RODRIGUES DE LIMA segue em anexo o parecer jurídico.

Atenciosamente;

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	604785DBE8BE2
Título	OFICIO Nº 00028/GP/PMB/2021 - 08 DE MARÇO DE 2021
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	09/03/2021 11:32
Data/hora autorização	09/03/2021 11:32
Data de circulação	10/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 00202, data 10/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/03/2021 — Edição 00202. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=604785DBE8BE2&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 17:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **604785DBE8BE2**, intitulada **OFICIO Nº 00028/GP/PMB/2021 - 08 DE MARÇO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/03/2021 11:32 | **Autorização:** 09/03/2021 11:32 | **Circulação:** 10/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00202, 10/03/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna-PB aplicou à empresa Cardoso Construção e Engenharia Eireli a penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos, a contar de 8 de março de 2021, em razão do descumprimento do Contrato nº 00042/2020-CPL, que tinha por objeto a reforma da EMEF Felipe Rodrigues de Lima, conforme parecer jurídico anexo.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=604785DBE8BE2&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	604785DBE8BE2
Título	OFICIO Nº 00028/GP/PMB/2021 - 08 DE MARÇO DE 2021
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	09/03/2021 11:32
Data/hora autorização	09/03/2021 11:32
Data de circulação	10/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 00202, data 10/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/03/2021 — Edição 00202. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=604785DBE8BE2&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 17:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **604785DBE8BE2**, intitulada **OFICIO Nº 00028/GP/PMB/2021 - 08 DE MARÇO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/03/2021 11:32 | **Autorização:** 09/03/2021 11:32 | **Circulação:** 10/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00202, 10/03/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna-PB aplica à empresa Cardoso Construção e Engenharia Eireli a penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e contratos com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a contar de 8 de março de 2021, em razão do descumprimento do Contrato nº 00042/2020-CPL, que tinha por objeto a reforma da EMEF Felipe Rodrigues de Lima, com fundamento no parecer jurídico anexo.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=604785DBE8BE2&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:08